



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 55/2022

De 21 de Dezembro de 2022

Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de Registro de:

- () Leis () Autógrafos
() Resoluções (X) Portarias
() Decreto Legislativo

Sob o nº 055 /2022

Em 21/12 de 2022

Secretaria Geral

Estabelece recesso administrativo na Câmara Municipal de Brasnorte, no período de **23 de Dezembro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2023**.

O Sr. Gilmar Celso Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 104, caput do Regimento Interno da Câmara Municipal de Brasnorte;

RESOLVE:

Art. 1º - Que não haverá expediente no âmbito do Poder Legislativo de Brasnorte, no período de 23 de Dezembro de 2022 a 02 de Janeiro de 2023.

Art. 2º - Ficam mantidos os trabalhos internos administrativos necessários para o encerramento do exercício de 2022, além dos serviços de vigilância.

Art. 3º - Durante o período de recesso legislativo o atendimento ao público, será no período matutino, das 08h00 às 11h00, no período de **03 de Janeiro de 2023 à 31 de Janeiro de 2023**.

Art. 4º - Dia 01/02/2023 as atividades administrativas e o atendimento ao público serão retomados normalmente.

Art. 5º - Estabelecer que, durante o período de recesso, o Secretario Geral e o Procurador Legislativo permanecerão em regime de sobreaviso em período integral e os demais servidores caso necessário, poderão ser convocados a qualquer momento para trabalharem, além do período estipulado nesta portaria, dispensando-se o controle de frequência por meio do relógio ponto biométrico.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de Dezembro do ano 2022 (dois mil e vinte e dois).

Gilmar Celso Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação

Em 21/12/2022